



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 200 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA A SERVIDORA VANESSA DUTRA
LOPES PARA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais designa a servidora VANESSA DUTRA LOPES, para fiscalizar o Contrato de prestação do serviço a ser firmado com a empresa FRETES BETINHO, CNPJ 38.334.023/0001-05, para a prestação de serviço de Frete – 2 vezes na semana (terças e sextas-feiras), no período da tarde (das 14H às 17h), para realizar a coleta de resíduos recicláveis nos 07 (sete) PEVs- Pontos de Entrega Voluntária (Containers Verdes) distribuídos no município e levar até ao pátio da EHDU- Empresa Hervalense de Desenvolvimento Urbano, pertencente a Secretaria de Obras, através da Campanha de Coleta Seletiva Simplificada **SEPARE OS REICLÁVEIS**. Contratação de 50 fretes. A contratação será por 6 (seis) meses e custeada pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme MI Eletrônico nº835/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de março de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito